**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO**

**Comunicado**

Edital de Credenciamento - Centro Estadual de Educação de

Jovens e Adultos/CEEJA 2018.

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino -Região de Osasco, torna público a abertura de inscrições parao processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar no CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens eAdultos - Deputado Guilherme de Oliveira Gomes, nos termos daResolução SE 77, de 06-12-2011, alterada pela Resolução SE 66,de 19-12-2016, alterada pela Resolução SE 59, de 06-12-2017, edemais legislações vigentes de atribuição de aulas, nas disciplinas de **Ciências e Química**, na seguinte conformidade:

1. - DO CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Período: de 09/08/2018 a 22/08/2018

1.2. Horário: 9h às 16h

1.3. Local: Diretoria de Ensino de Osasco, Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco - Núcleo Pedagógico

2. DO CREDENCIAMENTO:

As aulas das disciplinas do CEEJA- Centro Estadual de Educaçãode Jovens e Adultos serão atribuídas em nível de Diretoriade Ensino, a docentes não efetivos e a contratados desde quedevidamente habilitados, inscritos para o processo regular deatribuição de classes e aulas. Os interessados deverão providenciar

a opção para atuação no processo seletivo específico desseprojeto, na Secretaria Escolar Digital - SED.

2.1- Docentes abrangidos pela Categoria Lei Complementar

1.010/2007 (Categoria F);

2.2-Docentes Contratados, abrangidos pela Lei Complementar

1.093/2009(Categoria O).

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivosoriginais para conferência;

3.2. Cópias do diploma de licenciatura plena e do respectivohistórico escolar, acompanhadas dos originais para conferência;

3.3. Atestado de Frequência dos últimos três anos, fornecidopelo Diretor de Escola, constando a quantidade de dias trabalhados,o número e a natureza das faltas e os afastamentos – de01-07-2014 a 30-06-2017, (Anexo a constante neste Edital);

3.4. Comprovante de experiência em CEEJA, fornecido por Diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho (anexo B constanteneste Edital), quando for o caso.

3.5. Comprovante de participação em cursos de capacitaçãocom duração mínima de 30 horas, promovidos pela Diretoria deEnsino ou pelos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação,realizados nos últimos 3 anos (da data base 30-06-2017);

3.6. Pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área dehabilitação ou área de Educação;

3.7. Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual éhabilitado ou na área da educação;

3.8. Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual éhabilitado ou na área da educação;

3.9. Comprovante de inscrição para o processo inicial deatribuição de aulas de 2018;

3.10. Proposta de trabalho versando sobre tema da PolíticaEducacional do Estado de São Paulo voltada para o CEEJA e donovo material do CEEJA (EJA Mundo do Trabalho);

3.11. Declaração de não acúmulo de cargo ou declaração para fins de acúmulo, constando local e carga horária.

3.12. Ficha de inscrição anexa ao Edital, preenchida e impressa.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos serão avaliados e classificados, considerandoa análise e a pontuação dos documentos apresentados,avaliação da Proposta de Trabalho e entrevista individual realizadapela Escola/Diretoria de Ensino.

4.2. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado operfil do profissional para atuação no modelo pedagógico do CEEJA, mediante avaliação por competência.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

5. 1. TÍTULOS:

a) Certificados de cursos de capacitação, com duração mínimade 30 (trinta) horas expedidos pela SEE-SP e/ou homologadospelos órgãos gestores da S.E.E, a contar de 30-06-2014 – considerandoapenas os realizados nos últimos 3 (três) anos – valendo0,20 ponto por certificado, até o máximo de 1 (um) ponto;

b) Certificados de cursos de Aperfeiçoamento e/ou Especialização,valendo 0,5 ponto cada um - até o máximo de 02 (dois) pontos;

c) Diploma de Mestre: 05 (cinco) pontos, contando-seapenas um título; d) Diploma de Doutor: 10 (dez) pontos, contando-se apenasum título;

e) Certificados de aprovação em concursos de provas etítulos da SEE/SP para a docência na (s) disciplina (s) em quese inscreve: 0,5 pontos por certificado, até o máximo de 02(dois) pontos.

5.2. ENTREVISTA DOS DOCENTES CREDENCIADOS:

a) As questões versarão sobre conhecimentos das DiretrizesCurriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos (ParecerCNE/CEB 11/2000), Resolução SE 77 de 06-12-2011, alteradapela Resolução SE 66 de 19-12-2016.

b) A entrevista valendo 0 (zero) a 10(dez) pontos, dar-se-ásegundo os critérios da Resolução SE 77 de 06-12-2011, artigo14, parágrafo 1º, itens 1,2,3, alterada pela Res. SE 66 de 19-12-2016 e alterada pela Resolução SE 59 de 06-12-2017.

c) O agendamento será realizado pela Escola/Diretoria deEnsino via telefone e/ou e-mail do candidato.

6. - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RECURSO:

6.1. A classificação geral dos candidatos credenciados resultarásomatório da pontuação dos títulos, com a nota obtidana entrevista e será divulgada no site da Diretoria de Ensino deOsasco, (https://deosasco.educacao.sp.gov.br/).

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar adivulgação da classificação.

7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Em casos de empate de pontuação na classificação doscredenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordemde prioridade:

7.1 Maior pontuação na entrevista (perfil);

7.2 Maior pontuação na Proposta de Trabalho apresentada;

7.3 Experiência em CEEJA;

7.4 Maior idade;

7.5. Número de filhos

8. Da Atribuição de Aulas

8.1. As aulas dos cursos mantidos pelo CEEJAja serão atribuídas,em nível de Diretoria de Ensino na seguinte ordem de prioridade:

I- Categoria F (LC. 1.010/2007);

II- Categoria O (LC.1.093/2009);

9. Do Perfil Profissional:

9.1-Comprometimento com a aprendizagem do aluno,demonstrado mediante:

* Clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedadee respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos.
* Alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e àaprendizagem de todos os alunos.
* Preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensãoe apropriação dos conteúdos pelos alunos;
* Diversidade de estratégias para promover o desenvolvimentodos alunos;

9.2-Responsabilidade profissional, explicitadas pela:

* Disponibilidade de cumprimento da carga horária total de40 horas semanais na conformidade do contido no art. 15, daRes. SE 66, de 19-12-2016, observando o horário dos turnos dotrabalho diário para atendimento dos alunos do CEEJA;
* Reflexão sistemática que faz de sua prática docente.
* Forma como constrói suas relações com seus pares docentese com os gestores da escola;
* Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamentoprofissional.

9.3. Atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação e participação nas atividades escolares.

9.4. Ter conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido no CEEJA.

9.5. Conhecer e utilizar o material do Currículo Oficial doEstado de São Paulo e material específico do CEEJA fornecidopela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

9.6. Participar das reuniões de ATPCs buscando sempreconstruir, emitindo opiniões e sugestões que visem o crescimentoe a melhoria do processo didático-pedagógico.

9.7. Planejar e aplicar as Oficinas com os alunos de acordocom as orientações da Equipe Gestora e CEEJA.

9.8. Cumprir prazos estipulados para entrega de documentossolicitados pela equipe gestora.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato selecionado deverá cumprir a carga horáriasemanal prevista em legislação vigente e atender ao perfilprofissional explicitado nos itens 1, 2 e 3, do § 1º, do Artigo 14,da Resolução SEE no. 77/2011.

10.2. O processo de credenciamento será realizado conjuntamentepela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA,observando-se critérios que devem nortear a análise do perfildo candidato;

10.3. O ato da inscrição implicará na aceitação por parte docandidato, de todas as disposições do presente edital;

10.4. Os casos omissos serão analisados pela DirigenteRegional de Ensino, ouvida a comissão responsável pelo processode Atribuição de Aulas e Equipe Gestora do CEEJA.

Anexo A: (papel timbrado da escola)

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSOESPECÍFICO DE CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃODE AULAS AOS DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA -DEP.GUILHERME DE OLIVEIRA GOMES

O Diretor de Escola da EE..................................................................................... no município de ..................................., Diretoria de Ensino - Região de .................., declara para fins de inscriçãono processo de credenciamento junto ao Centro Estadual deEducação de Jovens e Adultos, que ............................................................................., RG..............., ocupante de função atividade oucontratado, portador de licenciatura plena em ...................................

a) conta com .................................... dias trabalhados nomagistério oficial da Secretaria de Estado da Educação de SãoPaulo, contados até a data base 30-06-2017.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovadosnos últimos 03 anos data base 30-06-2017): ..................... dias trabalhados durante o ano de 2017(considerados até 30-06-2017)

..................... faltas abonadas

...................... faltas justificadas

..................... faltas injustificadas

..................... faltas médicas

..................... dias de licença para tratamento de saúde oude pessoa da família

...................... total de afastamentos

Local e Data

Diretor de Escola

Assinatura e Carimbo

Anexo B: (papel timbrado da escola)

Declaração de Experiência junto ao CEEJA para Inscrição noProcesso de Credenciamento, Escolha e Atribuição de Aulas AosDocentes Interessados em Atuar no CEEJA - Dep. Guilherme deOliveira Gomes.

O Diretor de Escola do CEEJA ................................................, Diretoria de Ensino Região de .................., declara para fins de inscrição parao processo de credenciamento para atuação junto ao CentroEstadual de Educação de Jovens e Adultos, que: .........................................................., RG....................................., ocupante de função atividade ou contratado, portador delicenciatura plena em ........................................................conta com (.............................) dias trabalhados junto ao CEEJA.

Declara ainda que, tendo atuado nesta unidade escolar, teve desempenho considerado ..................................................................(satisfatório ou insatisfatório).

Local e Data

Diretor de Escola

Assinatura e Carimbo